

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.541/2017

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SILVANA CRISTINA VALENTE CARVALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera a contar de 08 de novembro de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SILVANA CRISTINA VALENTE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 1.867.331-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 362.538.129-04, nomeada em 18 de outubro de 2004, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 12145/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2017.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMJARAMA ILUSTRADO  
DE 16 de dezembro 120 17  
DE Nº 11.144  
UMJARAMA 18 | 102 | 20 | 17  
Amorim Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS